



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 - CEP: 06950-000 - Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

PORTARIA nº 184/2021

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL”.

AYRES SCORSATTO, Prefeito Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 5º da Lei Municipal 2104 de 21 de outubro de 2019 expede a seguinte Portaria:

ART. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR), em conformidade com a Lei 2104/2019 os seguintes membros:

I – DESIGNADO PELO PODER PÚBLICO:

a) 02 (dois) representantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Titular: Elisabete Martin

CPF: 086.456.158-00

Suplente: Carolina Rosa Cassão Nogueira

CPF: 318.748.558-89

b) 02 (dois) representantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo;

Titular: Adriana Torquato da Silva

CPF: 294.406.818-02

Suplente: Leonardo Aluísio dos Santos

CPF: 282.483.828-00

c) 02 (dois) representantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, da Secretaria Municipal de Higiene e Saúde;

Titular: Ivete Aparecida da Silva Leite

CPF: 124.530.498-44

Suplente: Neusa de Oliveira

CPF: 052.898.398-95



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 - CEP: 06950-000 - Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

d) 02 (dois) representantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços;

Titular: Pablo Luiz de Moura Santos Rocha
CPF: 393.947.368-59

Suplente: Antônio Domingues da Paz
CPF: 068.147.398-36

e) 02 (dois) representantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Titular: Alexsandra Pedroso Alves
CPF: 280.866.588-13

Suplente: Aparecida Oliveira Camargo
CPF: 155.594.528-74

f) 02 (dois) representantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável (antiga CATI);

Titular: Diego Cavalcante de Souza
CPF: 324.821.378-7

Suplente: Erica Santos Oliveira
CPF: 335.426.088-23

g) 02 (dois) representantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, do Escritório de Defesa Agropecuária;

Titular: Wander Marques Chagas Dias
RG: 20.905.416-5

Suplente: Ana Flavia Mangeti Metzner
RG: 26.800.974-0

II – DESIGNADO PELA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) 02 (dois) representantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, da Cooperativas de Produtores Rurais Locais e da Região;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 - CEP: 06950-000 - Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

Titular: Satiko Kitamura
CPF: 028.296.908-00

Suplente: Amen Khalil El Ourra
CPF: 143.516.198-05

b) 02 (dois) representantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, do Sindicato de Produtores Rurais Locais;

Titular: Raul Rodrigues Leite
CPF: 895.556.518-68

Suplente: Valtair Flausino da Silva
CPF: 106.426.478-60

c) 02 (dois) representantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, de Agricultores Orgânicos Locais, certificados;

Titular: Marcos Ramalho Cassão Nogueira
CPF: 059.096.398-89

Suplente: Maria Clara Pereira de Lira
CPF: 022.364.638-55

d) 03 (três) representantes, sendo 2 (dois) titulares e 1 (um) suplente, de Associações de Bairro Rural;

Titular: Flávio Alcedi Goulart D'Avila
CPF: 537.463.170-53

Suplente: Débora Maria Feijó de Melo D'Avila
CPF: 041.973.968-80

Titular: Luiz Jaime Teodoro Pereira
CPF: 029.528.498-62

e) 04 (quatro) representantes, sendo 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes, das Cadeias Produtivas Locais;

Titular: Margarida Maria Pereira de Lira
CPF: 236.206.844-72

Suplente: Olinda Antônio da Cruz
CPF: 181.824.628-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 - CEP: 06950-000 - Tel./fax: (11) 4681-4311

Site: www.juquitiba.sp.gov.br

Titular: Pietro Zanetelli

CPF: 434.245.358-42

Suplente: Claudia Maria dos Santos

CPF: 143.677.168-48

ART. 2º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) rege-se á pelas normas constantes da Lei 787/97 alteradas pelas Leis 1853/2013 e 2011/2017, ficando expressamente revogada a Portaria de nº. 192/2017.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 05 de Novembro de 2.021.

AYRES SCORSATTO
Prefeito municipal

ÂNGELA SILVEIRA SOARES
Secretaria de Administração

Publicado por Afixação no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na data Supra.
Cumpra-se.